



DECRETO Nº 03727/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 130.342,09 (cento e trinta mil trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	411	RES.50	255	47.848,49
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	419	RES.50	255	2.493,60
02.05.02.10.301.0011.2.045 - PROGRAMA SAUDE EM CASA - PSC				
339030 - Material de Consumo	198	PESC	255	80.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				130.342,09

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	130.342,09
TOTAL DE RECURSOS	130.342,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 21 de agosto de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 21 / 08 / 2017

Nome: Carolina m. Trotto

RG: Carolina Mendes Trotto

MA SP-2489 - Aux Adm